

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020 Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM-MG

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/ 2024

CURSO DE PSICOLOGIA (BACHARELADO)

MODALIDADE PRESENCIAL

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR), destinado ao ingresso, no PRIMEIRO SEMESTRE/2024, no curso PSICOLOGIA (bacharelado) na MODALIDADE PRESENCIAL, conforme cronograma e Termos e Condições de participação, especificados neste Edital.

1 SELEÇÃO – CRONOGRAMA

- 1. O Processo Seletivo (Vestibular 2024) para ingresso **no curso de Psicologia** será realizado em 02 (duas) modalidades de seleção, sendo:
- a) prova on-line;
- b) nota do ENEM: destinado a candidatos que tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio a partir de 2010.

Não serão aceitas as notas do ENEM obtidas como "treineiro/treinante", sob pena de eliminação do candidato.

- 1.1 O candidato deverá optar por um dos métodos de seleção, no ato da inscrição.
- 1.2 A opção pela REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE obedecerá às seguintes datas:

INSCRIÇÕES	DIA E HORÁRIO DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULA
05/12/2023 a 25/01/2024	DIA: 28/01/2024 (domingo)	31/01/2024 (quarta-feira)	01; 02 e 03 de fevereiro
	HORÁRIO: Das 9:00 às 11:00 horas		

1.3 A opção pela seleção via nota do ENEM obedecerá ao seguinte cronograma:

INSCRIÇÕES	RESULTADO	MATRÍCULA 1ª CHAMADA
05/12/2023 a 25/01/2024	31/01/2024 (quarta-feira)	01; 02 e 03 de fevereiro





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020 Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM-MG

1.3.1 Na realização da prova on-line, problemas técnicos com equipamentos e/ou internet são de responsabilidade do candidato, tendo em vista que a prova on-line será realizada fora do campus universitário com recursos próprios do candidato.

2 DO CURSO, VAGAS E TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO

2. As vagas ofertadas serão distribuídas, observando a tabela seguinte, para cada um dos processos de seleção previstos neste Edital.

Curso	Duração SEMESTRES / TURNO	Vagas ENEM	Vagas PROVA on-line	Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento
PSICOLOGIA (Bacharelado)	10 Noturno	15	45	Autorização: Portaria SERES/MEC nº 458, de 01/12/2023, publicada no DOU de 04/12/2023

3 INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada no site www.uniformg.edu.br, no formulário ESPECÍFICO de inscrição no Processo Seletivo (Vestibular 2024), PSICOLOGIA devendo o candidato optar por um dos processos de seleção: via prova on-line ou via ENEM.
- 3.1.1 Ao realizar a inscrição, via ENEM, o candidato deverá informar:
- a) o seu número de CPF;
- b) o número de documento de identidade;
- c) a nota obtida na prova de redação;
- d) o ano de realização da prova do ENEM (a partir de 2010).
- **3.1.2** O número do CPF será utilizado para confirmação de notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP).
- 3.1.3 Quando, na conferência documental, for constatada diferença entre a nota indicada pelo candidato no ato da inscrição e aquela constante no documento consultado (boletim individual de desempenho do ENEM), prevalecerá a nota indicada pelo INEP, com a consequente reclassificação do candidato.
- 3.2 Taxa de inscrição:
- A <u>Prova on-line</u>: R\$30,00 (trinta reais). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser quitado, até a data de seu vencimento, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou via internet banking.
- B Nota do ENEM: isento de taxa.
- 3.2.1 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020 Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM-MG

- 3.2.2 O candidato que optar pela prova on-line deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o link para realização da prova, bem como as instruções de como acessar o ambiente de prova, serão enviados para esse e-mail. O UNIFOR-MG não se responsabiliza por qualquer problema de acesso à conta de e-mail cadastrado pelo vestibulando.
- **3.3** O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição, seja via ENEM ou prova on-line, ainda que realizado por terceiros.
- 3.4 A inscrição poderá ser realizada no Campus Universitário, exceto sábados, domingos e feriados:
 - a) de 05 a 21/12/2023, das 8:00 às 13:00 e das 17:00 às 21:00h
 - b) dias 22 e 29 de dezembro das 8:00 às 12:00h;
 - c) a partir do dia 26/12/2023 a 25/01/2024, das 8:00 às 17:30h.

4 DAS NORMAS DE ACESSO NAS DUAS MODALIDADES

- **4.1** Para fins de aprovação e classificação, VIA ENEM, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido 100 (cem) pontos ou mais na Prova de Redação.
- **4.2** O preenchimento das vagas previstas, na modalidade ENEM, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, observada a maior pontuação por ordem decrescente, na prova de redação.
- **4.3** Caso haja empate nas notas finais, na modalidade ENEM, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:
- a) data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;
- b) maioridade, considerando dia, mês e ano de nascimento.
- **4.4** Para fins de aprovação e classificação na Prova on-line, serão considerados os candidatos que tenham obtido:
- a) um percentual igual ou superior a 10% na prova de Redação, no valor de 100 (cem) pontos.
- **4.5** O preenchimento das vagas previstas, na modalidade prova on-line, obedecerá à ordem de classificação, observada a maior pontuação por ordem decrescente.
- **4.6** Caso haja empate nas notas finais, na modalidade prova on-line, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:
- a) data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;
- b) maioridade, considerando dia, mês e ano de nascimento.
- **4.7** Os critérios e/ou normas complementares para a realização da prova on-line, quando necessários, serão publicados em Aditivo a este Edital ou avisos emitidos pela Reitoria.





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020 Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM-MG

5 DA MATRÍCULA

- **5.1** A matrícula será realizada ON-LINE, no menu Matrícula ON-LINE, disponibilizado no sistema de inscrição, no site www.uniformg.edu.br ou pelo link inscrição.uniformg.edu.br
- **5.1.1** O candidato deverá realizar login, utilizando o número de CPF e a senha cadastrada no momento da inscrição do Vestibular.
- **5.2** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar em anexos individuais digitalizados, em formato PDF, os documentos solicitados, que deverão ser nomeados pelo candidato.

5.2.1 Documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (preenchido e assinado pelo candidato);
- b) <u>Prova de conclusão do Ensino Médio ou Declaração Escolar de Conclusão do Ensino Médio</u>. (Histórico, Certificado de Conclusão ou Declaração emitida pela Escola e assinada pela autoridade escolar);
- c) Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- d) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- e) <u>Cédula de Identidade</u> [RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)];
- f) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar (matrícula);
- g) CPF
- (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a sp);
- h) <u>Título de Eleitor</u> (<u>https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-pornome</u>);
- i) <u>Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais</u> (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- i) Comprovante de residência Conta de Água, Luz ou Telefone (recente);
- k) Uma foto 3x4 (recente).
- **5.2.2** A veracidade, autenticidade e integridade, quanto ao teor, forma e legalidade dos documentos anexados no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.
- **5.2.2.1** É de inteira responsabilidade do candidato o envio de toda a documentação solicitada para a matrícula, sob pena de cancelamento, no caso de pendência de documentos não sanada até a data porventura acordada para sua efetivação.
- **5.2.2.2** Os documentos solicitados serão utilizados pela Secretaria Acadêmica e demais setores do UNIFOR-MG, para fins de cumprimento de obrigação legal regulatória e políticas públicas, conforme legislação educacional e civil vigentes.
- 5.3 Caso o candidato tenha dificuldade de realização da matrícula on-line, poderá comparecer ao campus do Centro Universitário de Formiga e contar com o apoio da





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020 Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM-MG

Secretaria Acadêmica para digitalização dos documentos e efetivação da matrícula, nos seguintes dias e horários:

a) MATRÍCULA

Dias: 01 e 02 de fevereiro/2024: das 8:00 às 13:00h e das 18:00 às 21:00h Dia: 03 (sábado) das 8:00 às 18:00h

- **5.4** O UNIFOR-MG não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário de matrícula, bem como problemas relacionados à internet do usuário.
- **5.5** Documentos recebidos após a data estipulada, bem como os ilegíveis não serão considerados.
- 5.6 Em caso de dúvidas, envie e-mail para matricula@uniformg.edu.br
- 5.7 Os alunos ingressantes portadores de deficiência ou transtornos de aprendizagem, requerentes de recurso ou apoio, deverão preencher, no ato da matrícula, formulário específico, informando suas necessidades, devendo, ainda, anexar o laudo médico, legível e assinado, emitido, no máximo, há 01 (um) ano.
- **5.8** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG FUOM.
- **5.9** A matrícula poderá ser cancelada pelo Centro Universitário de Formiga UNIFOR-MG, a qualquer momento, caso seja detectada irregularidade nos documentos apresentados.

6 LOCAL E DIAS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- **6.1** As aulas dos cursos ofertados neste Edital serão ministradas no *campus* universitário do Centro Universitário de Formiga, localizado no endereço: <u>Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Palmeiras, em Formiga-MG, podendo, ainda, ser ofertadas na modalidade remota, em caso de orientação do Ministério da Educação.</u>
- **6.2** Em todos os cursos será ofertado um percentual de carga horária na modalidade on-line, conforme dispõe a Portaria 2.117 de 06 de dezembro de 2019.
- 6.3 Nos períodos em que serão ofertadas disciplinas on-line, conforme item 6.2 deste Edital, as aulas presenciais poderão ocorrer em 03 (três) ou 04 (quatro) dias na semana, conforme percentual de carga horária on-line aplicado, obedecendo à Legislação emanada pelo Ministério da Educação.
- **6.4** As aulas de campo porventura correntes poderão ser ministradas fora do *campus*.
- **6.5** Em todos os cursos, os sábados poderão ser usados para aulas práticas em campo, bem como para complementação de dias letivos e/ou de carga horária.





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020 Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM-MG

7 DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- **7.1** A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG FUOM oferece Bolsas, de Estudos regulamentadas em instrumentos próprios, para alunos matriculados na modalidade PRESENCIAL. As informações estão disponíveis no site www.uniformg.edu.br, na seção Bolsas.
- **7.2** Os benefícios concedidos pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG FUOM, mantenedora do Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG, NÃO INCIDEM SOBRE MATRÍCULA E REMATRÍCULA, bem como não são cumulativos com qualquer outro benefício concedido, direta ou indiretamente, pela Instituição de Ensino.
- 7.3 A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM) participa do Financiamento Estudantil (FIES). Entretanto, como se trata de Programa governamental, depende da aprovação dos órgãos superiores e das normas expedidas pelo Ministério da Educação em Edital específico.

8 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- **8.1** O candidato ou seu responsável legal, no ato da inscrição do Processo Seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que o UNIFOR-MG possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos e contidos nos demais documentos enviados ou entregues ao Centro Universitário de Formiga UNIFOR-MG.
- 8.1.1 O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e a realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIFOR-MG, exclusivamente para as finalidades informadas e para atendimento à legislação educacional e civil vigentes, de acordo com as políticas de privacidade do UNIFOR-MG, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Não serão aceitos candidatos que, embora classificados, não apresentarem todos os documentos exigidos, no prazo estipulado.
- 9.2 No caso do não preenchimento das vagas, o UNIFOR-MG poderá realizar outros processos seletivos/vestibulares, para o preenchimento de vagas remanescentes, do Curso de Psicologia, a critério da Comissão Permanente do Vestibular.
- 9.3 Será excluído do Processo Seletivo (Vestibular) 2024, PSICOLOGIA, seja via ENEM ou realização de prova, o candidato que, comprovadamente, utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização de provas.
- 9.4 Não haverá, em qualquer hipótese, no Processo Seletivo/2024, CURSO DE PSICOLOGIA, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra a classificação





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020 Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM-MG

obtida, no caso de Prova on-line.

- 9.5 Somente serão deferidas as matrículas que forem realizadas obedecendo à ordem de classificação do candidato.
- 9.6 Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do Ensino Médio realizado no exterior deverá ser obtida no órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato no Processo Seletivo.
- 9.7 O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos nele matriculados seja inferior a 35 (trinta e cinco).
- 9.8 A inscrição no Processo Seletivo/2024, curso de Psicologia, implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, nas instruções distribuídas aos candidatos, na legislação específica, no Regimento Geral e em normas complementares expedidas pelo Centro Universitário de Formiga.
- 9.9 Este Edital será publicado no site <u>www.uniformg.edu.br</u>, para o conhecimento dos interessados.
- 9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Formiga (MG), 05 de dezembro de 2023

Marco Antonio de Sousa Leão Reitor